

Município de Serrinha dos Pintos

PLANO DE GOVERNANÇA

Triênio | 2025 - 2028



Apresentação

Nossa nova marca reafirma o
COMPROMISSO
PELA **NOSSA TERRA**



O presente Plano de Governança Pública Municipal visa institucionalizar boas práticas de liderança, estratégia e controle na gestão municipal, promovendo maior eficiência, transparência e integridade nas ações do poder público. Inspirado nas diretrizes da Rede Governança Brasil (RGB), este plano busca fortalecer a gestão e melhorar os serviços públicos ofertados à sociedade de Serrinha dos Pintos/RN.



Fundamentos e Princípios

Fundamentos da Governança

LIDERANÇA:

Comprometimento da alta gestão com resultados, ética e visão estratégica

ESTRATÉGIA:

Diretrizes claras, metas e planos orientados para o cidadão e para o bem comum.

CONTROLE:

Mecanismos de avaliação, gestão de riscos, auditoria e responsabilização.

Princípios Orientadores

CAPACIDADE DE
RESPOSTA

TRANSPARÊNCIA E
PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTEGRIDADE

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SUSTENTABILIDADE

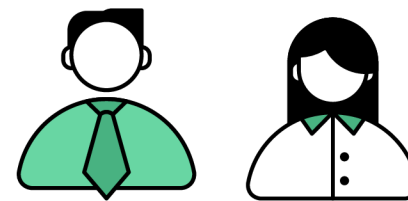
RESPONSABILIDADE
FISCAL

DIMENSÃO	SITUAÇÃO
Planejamento Estratégico	Ausência de plano estratégico formalizado com metas mensuráveis.
Controle Interno	Estrutura em fase inicial, sem matriz de riscos nem plano de integridade vigente.
Gestão por resultados	Falta de sistema de monitoramento sistematizado e integralizado
Transparência	Avanços no Portal da Transparência, mas sem atualização de relatórios analíticos.
Participação Social:	Conselhos setoriais atuantes, mas com baixo grau de articulação intersetorial.

Diagnóstico da Gestão Atual
Avaliação Geral

Estrutura de Governança Pretendida

Papéis e Responsabilidades



CONSELHO DE GOVERNANÇA (CGOV)

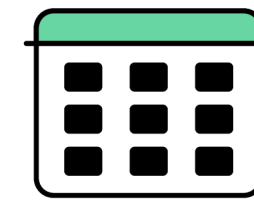
Instância superior colegiada, com competência para aprovar diretrizes, planos e instrumentos de gestão integrada. Composto por:

Prefeita Municipal (Presidente)

Secretários Municipais

Controlador(a) Interno(a)

Coordenador(a) de Governança



COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA

Responsável pela elaboração, monitoramento e revisão dos planos de governança e integridade. Atua junto ao CGOV como órgão executivo.

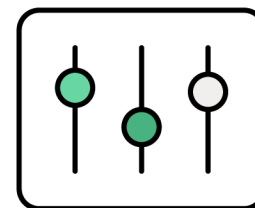


COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA (CIGS)

Comitês setoriais nas secretarias para aplicar diretrizes de governança, monitorar riscos e propor soluções.



Plano de Ação

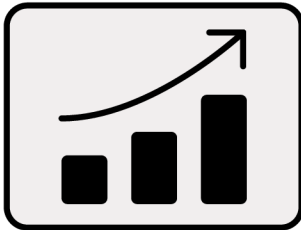


Eixo	Ação	Prazo	Responsável	Indicador
Liderança	Criar CGOV por decreto	60 dias	Gabinete	CGOV constituído
Estratégia	Elaborar PPA com metas alinhadas	6 meses	Secretaria de Administração e Planejamento	Novo PPA aprovado
Controle	Implantar Plano de Integridade	4 meses	Controladoria	Documento publicado
Participação	Reativar conselhos setoriais	3 meses	Secretaria de Administração e Planejamento	Atas de reuniões
Inovação	Criar painel de indicadores online	12 meses	TI/Coordenação de Governança	Portal ativo

Monitoramento e Avaliação de Resultados

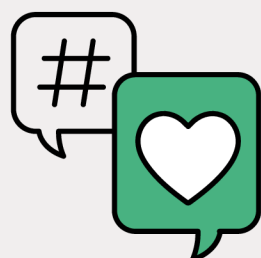
Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	Periodicidade	Responsável
Satisfação do cidadão	Pesquisas de percepção online	Anual	Coord. Governança
Execução Orçamentária	% liquidado / autorizado	Trimestral	Secretaria de Finanças
Cumprimento do Plano	% de ações executadas	Semestral	Coord. Governança
Transparência Ativa	Quantidade de dados atualizados	Mensal	Secretaria de Administração e Planejamento
Inovação	Criar painel de indicadores online	12 meses	TI / Controladoria



Transparência e Participação Social

Ferramentas

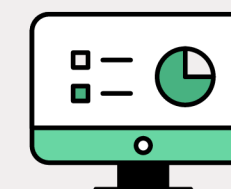


**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
REFORMULADO, COM
ATUALIZAÇÃO POR
RELATÓRIOS PERIÓDICOS**

**USO DE REDES SOCIAIS
(FACEBOOK, INSTAGRAM) PARA
COMUNICAÇÃO COM A
POPULAÇÃO**



**IMPLEMENTAÇÃO DE
CANAIS DE OUVIDORIA
DIGITAL E FÍSICA**

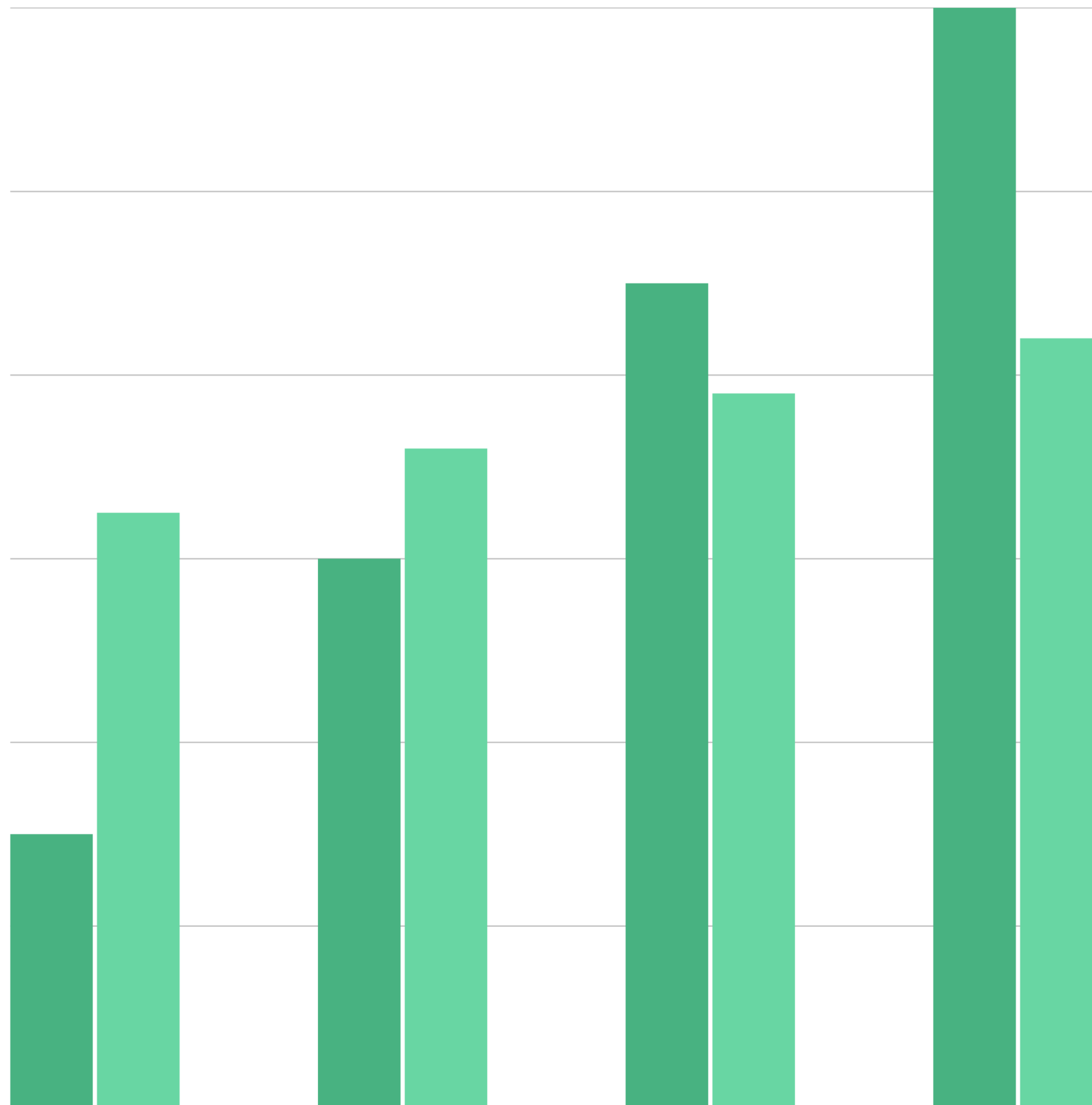


**PARTICIPA SERRINHA:
SISTEMA DE
SUGESTÕES E
ENQUETES**

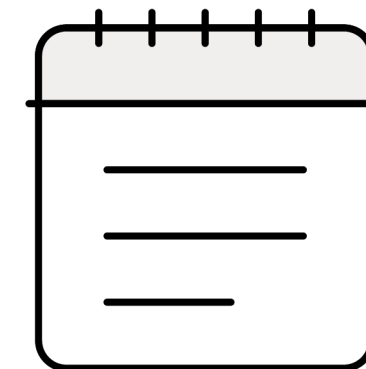
Indicadores de Desempenho

Indicadores por Área e Frequência de Avaliação - Exemplos

- **Saúde:** O indicador adotado será o número de atendimentos mensais realizados na rede municipal de saúde. A frequência de avaliação será mensal.
- **Educação:** O indicador utilizado será a frequência escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. A avaliação será feita de forma trimestral.
- **Obras:** O município acompanhará o percentual de execução física e financeira das obras públicas em andamento. A frequência de avaliação será bimestral.
- **Finanças:** Será utilizado o índice de execução orçamentária como indicador principal da área, avaliado de forma trimestral.
-



Legislação



Será elaborado um **Decreto Municipal** instituindo a Política de Governança Pública, com definição clara das responsabilidades e estrutura do sistema. Além disso, será criado um **Plano de Integridade Municipal** e **normativos internos** para ética, controle e transparência.